



XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 28.516.325/0001-40

COMUNICADO AO MERCADO

O **XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 28.516.325/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado por seu administrador, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administrador”), em observância ao artigo 17-A, inciso I, § 1º, da Instrução CVM 472, serve-se do presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, em atendimento às exigências enviadas em 11 de dezembro de 2019 pela Divisão de Fundos Listados e de Participações da CVM, o Administrador aprovou, nesta data, por meio de ato próprio, a alteração do regulamento do Fundo.

A versão atualizada do regulamento do Fundo está disponível para consulta no site do Administrador e no sistema Fundos.net, administrado pelo B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(por seu administrador Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)